

JUSTIFICATIVA DO PREÇO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de origem mineral (brita, matacão, pó de pedra, pedra de mão e bica corrida), por tonelada, destinados à manutenção, conservação, recuperação e melhoria das vias públicas urbanas e rurais do Município, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A contratação contempla o fornecimento, de forma parcelada e conforme a demanda da Administração, dos materiais de origem mineral, observadas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda, possibilitando que as aquisições ocorram de acordo com as necessidades operacionais da Secretaria, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando a formação de estoques desnecessários e assegurando a continuidade dos serviços de manutenção da infraestrutura viária municipal.

2. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

- **Servidor:** Lucas Santos Martins
Secretaria Municipal de Transportes e Obras

3. FUNDAMENTAÇÃO

A presente Justificativa de Preços foi elaborada em atendimento ao disposto nos artigos 18, §1º, inciso VI, 23 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de demonstrar a compatibilidade dos preços estimados para a futura e eventual aquisição de materiais de origem mineral com os valores praticados no mercado.

A estimativa de preços constitui etapa indispensável do planejamento da contratação pública, permitindo à Administração aferir a razoabilidade dos valores de referência, assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e subsidiar a seleção da proposta mais vantajosa, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Considerando que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, a pesquisa de mercado foi desenvolvida com o objetivo de estabelecer valores referenciais compatíveis com aqueles efetivamente praticados em contratações públicas e no mercado fornecedor, conferindo segurança à Administração quanto à adequação do orçamento estimado.

A metodologia adotada observou os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando como fonte de pesquisa o Banco de Preços, por meio da consulta a contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, considerando a compatibilidade das especificações técnicas, unidades de fornecimento e demais características dos materiais que compõem o objeto da presente contratação.

Dessa forma, a presente Justificativa de Preços demonstra que o valor estimado da contratação foi obtido mediante critérios técnicos e objetivos, refletindo a realidade de mercado e fornecendo suporte para a condução do procedimento licitatório, em conformidade com a legislação vigente.

4. METODOLOGIA UTILIZADA

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os critérios e parâmetros estabelecidos para a realização da pesquisa de preços nas contratações públicas.

Para a obtenção dos valores de referência, foi utilizada como fonte de pesquisa a plataforma Banco de Preços, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública, que reúne informações provenientes de licitações, atas de registro de preços, contratos administrativos e demais contratações realizadas por

órgãos e entidades públicas em âmbito nacional.

A pesquisa foi realizada considerando a compatibilidade entre o objeto pretendido e os itens pesquisados, observando as especificações técnicas dos materiais de origem mineral, as respectivas unidades de fornecimento (tonelada), as características dos produtos, as condições de fornecimento e a similaridade com as contratações consultadas.

Na composição do orçamento estimado foram analisados os preços obtidos para cada item, desconsiderando-se, quando identificados, valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, observados os critérios previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a metodologia adotada pela plataforma Banco de Preços, buscando assegurar que os valores referenciais refletissem a realidade do mercado e proporcionassem maior confiabilidade ao orçamento da contratação.

Ao final da pesquisa foi elaborado o mapa comparativo de preços, contendo a memória de cálculo e os valores de referência utilizados na composição do orçamento estimado, os quais integram os autos do processo administrativo e servem de fundamento para a presente Justificativa de Preços.

5. RESULTADO DA PESQUISA

Após a consolidação das informações obtidas por meio da pesquisa de preços realizada na plataforma Banco de Preços, bem como da aplicação da metodologia adotada para tratamento dos dados e formação do orçamento estimado, foi obtido o seguinte valor estimado para a contratação:

- **R\$ 1.575.690,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais).**

A pesquisa contemplou contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, observando a compatibilidade das especificações técnicas dos materiais de origem mineral, as unidades de fornecimento, as condições de entrega e as demais características pertinentes ao objeto da contratação.

A composição detalhada dos preços unitários, os quantitativos estimados, a memória de cálculo, os relatórios emitidos pela plataforma Banco de Preços e os demais documentos que subsidiaram a formação do orçamento estimado encontram-se devidamente anexados aos autos do processo administrativo, assegurando a rastreabilidade, a transparência e a adequada fundamentação da estimativa de preços, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS

A análise dos preços obtidos por meio da pesquisa demonstra que os valores estimados para a futura e eventual aquisição de materiais de origem mineral mostram-se compatíveis com aqueles praticados em contratações similares realizadas pela Administração Pública.

A pesquisa contemplou registros constantes na plataforma Banco de Preços, observando a compatibilidade entre as especificações técnicas dos materiais, as unidades de fornecimento, as condições de entrega e as características do objeto, permitindo a obtenção de parâmetros confiáveis para a formação do orçamento estimado.

Os preços referenciais foram analisados de forma individualizada para cada item, buscando assegurar que os valores adotados refletissem a realidade do mercado e fossem suficientes para promover a competitividade do certame, sem comprometer a economicidade da contratação ou inviabilizar a participação de potenciais fornecedores.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado da contratação é compatível com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CONCLUSÃO

Diante da pesquisa de preços realizada e da análise dos valores obtidos, conclui-se que o orçamento da

futura e eventual aquisição de materiais de origem mineral apresenta-se compatível com os preços praticados no mercado, atendendo aos critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A metodologia empregada, fundamentada na consulta à plataforma Banco de Preços, possibilitou a obtenção de valores referenciais confiáveis, observando a compatibilidade das especificações técnicas dos materiais, das unidades de fornecimento e das condições de comercialização, assegurando a adequada formação do orçamento da contratação.

Dessa forma, considera-se que a presente Justificativa de Preços atende às exigências legais e fornece suporte técnico ao prosseguimento da contratação, demonstrando que o valor de R\$ 1.575.690,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais) é compatível com os preços praticados no mercado e apto a subsidiar a elaboração do Termo de Referência, a definição do orçamento da contratação e o prosseguimento da fase preparatória, culminando na realização do procedimento licitatório, por meio de Pregão, sob o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Três Pontas, 29 de julho de 2026

Lucas Santos Martins

MA SP nº 12414

Técnico do Executivo III – Serviços Administrativos

Secretaria Municipal de Transporte e Obras